



EMPRESA VALADARENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

Está contratando: ADVOGADO (A)

Requisitos: Experiência na área trabalhista. Interessados deverão preencher ficha na portaria da empresa, Rua Mancel Byrro, 361 - Vila Bretas. Ou acessar: http://empresavaladarense.com.br/home/trab/

Cartório Governador Valadares - 2º Ofício. Endereço: Rua Tiradentes, 395, Centro, Governador Valadares, MG - 35020-610. Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES - EDITAL DE INTIMAÇÃO

DIA Oficial do Cartório Governador Valadares - 2º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) credor(a) fiduciário, ROBERTA DA COSTA, CPF/CNPJ nº 02075833832, para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário, Caixa Econômica Federal - CEF, ou ao endereço do Cartório Governador Valadares - 2º Ofício, Rua Tiradentes, 395, Centro, Governador Valadares, MG - 35020-610, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 4.100,11, em 900/10018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que venham no prazo desta intimação, relativos ao contrato nº 15809136903-4 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) no(s) matrícula(s) nº(s) 33614, do Livro 2 - Registro Geral do Cartório Governador Valadares - 2º Ofício. No hipótese de não cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato, o credor deverá ser admitido pelo Cartório Governador Valadares - 2º Ofício de Registro de Imóveis - 2º S. R. I.

Governador Valadares, 10 de Abril de 2018

Jacinta de Lourdes de Faria Costa

Diretor de Registro

Depto. 07/Aquém do Escrivão

Cartório Governador Valadares - 2º Ofício. Endereço: Rua Tiradentes, 395, Centro, Governador Valadares, MG - 35020-610. Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL. RATIFICAÇÃO - IMP - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena - MG, ratifica o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 03/2018 para o fornecimento de material de consumo, para atender as necessidades do mesmo. Empresa fornecedora dos produtos: E. ALVES PEREIRA ME, com o valor de: R\$ 3.968,10 (três mil novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos), sendo a despesa à custa da seguinte dotação: 04.009.000122.06001.33903000 (F16) - Material de Consumo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE. COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES - EDITAL DE INTIMAÇÃO. DIA Oficial do Cartório Governador Valadares - 2º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciário, DANIEL VASCONCELLOS MATTOS ALMEIDA, CPF/CNPJ nº 01246249843, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Governador Valadares - 2º Ofício, Rua Tiradentes, 395, Centro, Governador Valadares, MG - 35020-610, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 4.100,11, em 900/10018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que venham no prazo desta intimação, relativos ao contrato nº 15809136903-4 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) no(s) matrícula(s) nº(s) 33614, do Livro 2 - Registro Geral do Cartório Governador Valadares - 2º Ofício. No hipótese de não cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato, o credor deverá ser admitido pelo Cartório Governador Valadares - 2º Ofício de Registro de Imóveis - 2º S. R. I.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE. COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES/MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO. JACINTA DE LOURDES DE FARIA COSTA, Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Governador Valadares/MG, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar os devedores fiduciários, MARINA GERALDA SILVA FERREIRA, CPF nº 102.823.777-36 e JOSE PAULA FERREIRA, CPF nº 008.928.836-61, que estão em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigirem, preferencialmente, ao endereço do credor - fiduciário, Caixa Econômica Federal - CEF, ou ao endereço do 2º Ofício de Registro de Imóveis - 2º S. R. I.

REFEITURIA MUNICIPAL DE MANTENA. ISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 015/2018. bria Processo Licitatório nº 019/2018, na modalidade Pregão Presencial nº menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para futura e futura frota de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades da frota dos ônibus da prefeitura municipal de Mantena-MG. A abertura será dia 30 de abril de 2018, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mantena, Av. José Moa, Centro - Mantena - MG. O Edital encontra-se à disposição dos interessados aformado, no horário comercial e no Site Oficial do Município: ig.gov.br. Informações: (33)3241-1325. Emerson Ribeiro da Silva - Pregoeiro Oficial.

EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE. COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES - EDITAL DE INTIMAÇÃO. DIA Oficial do Cartório Governador Valadares - 2º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciário, MAX PEREIRA GONCALVES, CPF/CNPJ nº 925861548-5, ERRA DE FREITAS, CPF/CNPJ nº 06940735691, que estão(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigirem, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, ou ao Cartório Governador Valadares - 2º Ofício, Rua Tiradentes, 395, Centro, Governador Valadares, MG - 35020-610, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 1.683,47, em 1000/10018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem os encargos que venham no prazo desta intimação, relativos ao contrato nº 0160000131016000 alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) no(s) matrícula(s) nº(s) 30708, do Livro 2 - Registro Geral do Cartório Governador Valadares - 2º Ofício. No hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o mesmo deverá ser comunicado ao Cartório Governador Valadares - 2º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o credor deverá ser admitido pelo Cartório Governador Valadares - 2º Ofício de Registro de Imóveis - 2º S. R. I.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE. COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES - EDITAL DE INTIMAÇÃO. Cartório Governador Valadares - 2º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciário, IGOR JOSE NEVES, CPF/CNPJ nº 12857504698, que está(ão) em lugar(es) incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigirem, preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Governador Valadares - 2º Ofício, Rua Tiradentes, 395, Centro, Governador Valadares, MG - 35020-610, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 1.683,47, em 1000/10018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem os encargos que venham no prazo desta intimação, relativos ao contrato nº 0160000131016000 alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) no(s) matrícula(s) nº(s) 30708, do Livro 2 - Registro Geral do Cartório Governador Valadares - 2º Ofício. No hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o mesmo deverá ser comunicado ao Cartório Governador Valadares - 2º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o credor deverá ser admitido pelo Cartório Governador Valadares - 2º Ofício de Registro de Imóveis - 2º S. R. I.